

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FMDE)

INTERESSADAS: AVP PERÍCIAS LTDA
 CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI
 IMPACTO ENGENHARIA LTDA (*inabilitada*)
 LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI
 PAULO R. L. CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI (*inabilitada*)
 VAN DERVELD & CIA LTDA

Às catorze horas do terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (03/08/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, com o objetivo de proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 do Fundo Municipal de Educação (FMDE).

Conforme consignado na ata da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, lavrada no dia 08 de julho de 2022, a empresa licitante CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI apresentou proposta em valor presumidamente inexequível, nos termos do item 8.4 do Edital e do art. 48, § 1º, a e b, da Lei n. 8.666/1993. Por orientação da Súmula n. 262 do Tribunal de Contas da União, oportunizou-se à empresa licitante demonstrar exequibilidade do objeto do certame pelo valor proposto.

A nova documentação apresentada com a finalidade de derruir a presunção de inexequibilidade foi analisada pelo setor de engenharia com a expedição do respectivo parecer, o qual considerou a proposta exequível dentro dos parâmetros solicitados.

Foram apresentadas as seguintes propostas abaixo listadas:

	INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	VALOR
1	CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI	23.083.555/0001-40	R\$ 39.055,89
2	VAN DERVELD & CIA LTDA	13.313.380/0001-66	R\$ 72.000,00
3	AVP PERÍCIAS LTDA	32.742.748/0001-56	R\$ 78.000,00
4	LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI	02.267.742/0001-03	R\$ 85.000,00

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI**, com o valor total de R\$ 39.055,89 (trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro